Peniche e Cármen Inês Santos Costa de Sousa Dias, Centro de Saúde de Leiria — Dr. Arnaldo Sampaio — contratados na categoria de internos do internato complementar de clinica geral, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

24 de Maio de 2005. — O Coordenador, Luís Armando Silva Morato.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação n.º 2247/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Abril de 2005:

Maria Manuela Loureiro Santos, auxiliar de apoio e vigilância, em regime de contrato de trabalho a termo certo, no Centro de Saúde de Viseu n.º 3 — autorizada a renovação do respectivo contrato, por mais três meses, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — O Coordenador, José Manuel Henriques Mota de Faria.

Deliberação n.º 2248/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Abril de 2005:

Cláudia Santenico Proença, assistente administrativa, em regime de contrato de trabalho a termo certo, no Centro de Saúde de Sernanchelhe — autorizada a renovação do respectivo contrato, por mais três meses, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — O Coordenador, José Manuel Henriques Mota de Faria.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 2249/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Abril de 2005:

Neusa Cristina Silva Pereira Sá, assistente graduada da carreira médica de clínica geral — autorizada a transferência do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Santarém, Centro de Saúde de Santarém, para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde do Lumiar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — A Coordenadora, Sílvia Graça.

Deliberação (extracto) n.º 2250/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, em 9 de Março de 2005:

Marco Paulo Lopes de Oliveira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, para o Centro de Saúde de Sacavém, com efeitos a 28 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — A Coordenadora, Sílvia Graça.

Deliberação (extracto) n.º 2251/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação em 10 de Fevereiro de 2005:

Cátia Cristina dos Santos Contente André — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro,

aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde dos Olivais, com efeitos a 22 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — A Coordenadora, Sílvia Graça.

Deliberação (extracto) n.º 2252/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, em 9 de Março de 2005:

Ana Margarida Miranda Sampaio — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde do Cadaval, com efeitos a 21 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — A Coordenadora, Sílvia Graça.

Despacho (extracto) n.º 3902/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 29 de Abril de 2005, foram nomeadas na categoria de técnico especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de farmácia, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, do Código do Procedimento Administrativo, e do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ficando posicionadas nos seguintes escalões e índices:

Serviços de âmbito sub-regional:

	Situação anterior		Situação actual	
Elisa Pereira Cardoso Laranjeira Gameiro	Escalão	Índice	Escalão	Índice
	4	180	3	195
	4	180	3	195

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — A Coordenadora, Sílvia Graça.

Despacho (extracto) n.º 3903/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 15 de Abril de 2005, foi nomeada na categoria de técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e saúde pública, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, do Código do Procedimento Administrativo, e do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ficando posicionada nos seguintes escalões e índices:

Centro de Saúde da Amadora:

	Situação anterior		Situação actual	
	Escalão	Índice	Escalão	Índice
Maria Teresa Neves Ferreira Silveira	6	165	4	180

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — A Coordenadora, Sílvia Graça.